



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.144/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
03923	EXPEDITO DOS REIS OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQ. LEVES	23/02/14
04085	MARCELINO DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	23/02/14
04118	MARIA FATIMA DA SILVA ANTUNES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	23/02/14
04292	WANESSA NUNES REIS MONTANARI	ODONTOLOGO	23/02/14
04041	LAIRA CAROLINA ARVELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/02/14
04039	LADY DAYANE NASCIMENTO SOUSA	SERVENTE ESCOLAR	26/02/14
04143	MARTA MENDES OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	27/02/14
04225	SABRINA BRITO CARVALHO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	27/02/14
03834	CLAUDIA APARECIDA M.DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	28/02/14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 28/02/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 03/03/2014 à dia 10/03/2014